



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 4/2021

Institui o Grupo Nacional de Negócio do PROAD-OUV (GNN-PROAD-OUV) e designa membros.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o constante do art. 10 da [Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018](#);

considerando a necessidade de designar os integrantes do Grupo Nacional de Negócio do PROAD-OUV, nos termos da [Resolução CSJT nº 239, de 23 de abril de 2019](#);

considerando o constante do Processo Administrativo nº 502.314/2020-1,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Nacional de Negócio do Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho - GNN-PROADOUV.

Art. 2º O Grupo Nacional de Negócio do PROAD-OUV - GNN-PROAD-OUV será integrado pelos seguintes servidores:

I - ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

II - ALEXANDRE CAXITO SANTOS, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

III - PALOMA FURQUIM, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

IV - ALAN ROGÉRIO OLIVEIRA SIMÕES DE MELO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V - MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, servidora do Tribunal Regional da 18ª Região;

VI - CAROLINA LITWIN, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VII - IGOR BESSA MENEZES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

VIII - ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.